



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PROCESSO INTERNO Nº 065/2023

CONVITE Nº 031/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 031/2023, ALUSIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NOS GABINETES DOS VEREADORES E DEMAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MATERIAIS.

=====
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023), às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ato da Mesa nº. 036/2023, de 22 de maio de 2023, sob a presidência do Sr. FÁBIO RIBEIRO CARDOSO e os membros: AGNES BOLLIER, PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA e ROBERTO DOS SANTOS GALINDO, para credenciamento das licitantes. Ausentes as licitantes.

PRIMEIRA FASE: ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação às 10h00min. Foram convidadas três empresas: SS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA – EPP – CNPJ 11.832.899/0001-25, GHT COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP – CNPJ 47.700.089/0001-62 e CASTOR TEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – DEMAIS – CNPJ 03.859.156/0001-10. Dando-se início aos trabalhos para a abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes, após a conferência de sua inviolabilidade. Isto feito, verificou-se que todos estavam preenchidos, externamente, de forma correta. A comissão conferiu os documentos apresentados, ressaltando que antecipadamente foi verificada a situação cadastral das empresas. Verificou-se a habilitação das licitantes: GHT COMERCIO E SERVICOS LTDA e CASTOR TEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA e a inabilitação da licitante SS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA por não apresentar a versão consolidada do contrato social devidamente registrado conforme item 7.7.3. do edital e por não apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN) quanto aos Tributos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal, conforme item 7.8.5 do edital.

SEGUNDA FASE: ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO. Os envelopes das propostas foram abertos e analisados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e rubricados, acompanhado pelos demais membros. A proposta da empresa SS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA permaneceu lacrada em razão da inabilitação e foi rubricada



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo


Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

pela Comissão para devolução, conforme preceitua o artigo 43, II, da Lei 8.666/1993. As propostas de preços dos licitantes estão classificadas em ordem crescente do valor global na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	GHT COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP	R\$ 303.280,08 (trezentos e três mil duzentos e oitenta reais e oito centavos)
2º	CASTOR TEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – DEMAIS	R\$ 320.345,73 (trezentos e vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora a empresa GHT COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP: R\$ 303.280,08 (trezentos e três mil duzentos e oitenta reais e oito centavos) por apresentar o menor preço e por ser compatível com os valores orçados para abertura deste Convite. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h06min, sendo determinado pelo Presidente a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim AGNES BOLLIER, que secretariei os trabalhos e pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
PRESIDENTE


AGNES BOLLIER
MEMBRO DA COMISSÃO


PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO


**ROBERTO DOS SANTOS
GALINDO**
MEMBRO DA COMISSÃO